



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

*Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05*

**Período: Agosto/2025 a Fevereiro/2026**

**Recuperação Judicial do Grupo Prudente**

Autos nº 5318788-12.2024.8.09.0041

*1ª Vara cível de Estrela do Norte - GO*

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Objetivo.....	3
3. Metodologia Utilizada .....	3
4. Contexto Operacional e Andamento Do Processo .....	4
4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura.....	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS.....	6
5.1. Análise Contábil / Econômico-Financeira .....	6
5.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras.....	6
5.1.2. Quadro de Colaboradores.....	10
5.1.3. Imobilizado.....	11
5.1.4. Pagamentos Realizados no Período .....	11
5.1.5. Recebimentos Realizados no Período.....	13
5.1.6. Contas a pagar e Contas a Receber .....	14
5.1.7. Arrendamento.....	14
6. Indicadores Econômicos .....	15
7. Pendências.....	15
8. Considerações Finais .....	16

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “**GRUPO PRUDENTE**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5318788-12.2024.8.09.0041**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte/GO.

---

## 1. Introdução

---

As recuperandas **LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE, ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE, EDUARDO ALVES PRUDENTE, FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE, FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE FILHO E MARIA DE LOURDES ALVES** neste processo denominadas “**GRUPO PRUDENTE**” - **Em Recuperação Judicial**, ingressaram em 24/04/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído sob o nº 5318788-12.2024.8.09.0041, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte, Estado de Goiás, tendo o escritório VW Advogados sido nomeado Administrador Judicial em 12/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **agosto de 2025 a fevereiro de 2026**.

---

## 2. Objetivo

---

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**agosto de 2025 a fevereiro de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

---

## 3. Metodologia Utilizada

---

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária das Recuperandas e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados as Recuperandas.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

---

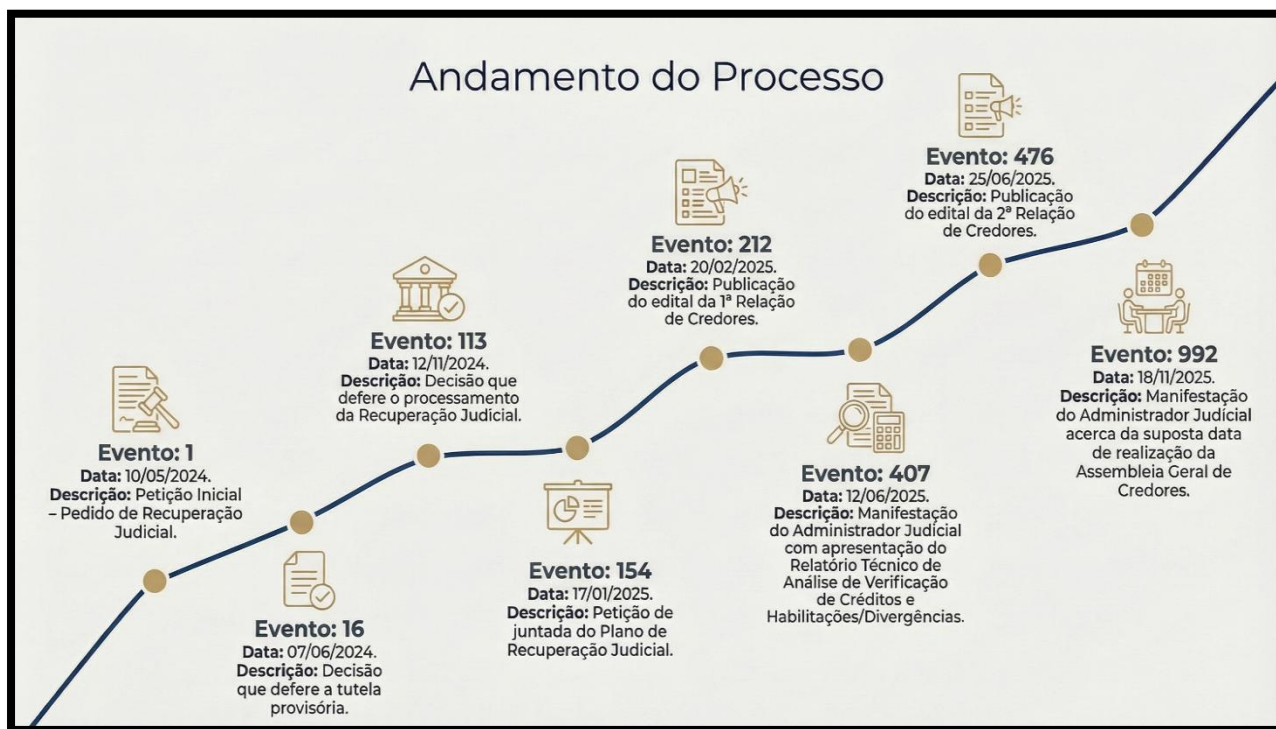
#### 4. Contexto Operacional e Andamento Do Processo

---

O “**Grupo Prudente**” é composto pelos produtores rurais:

- Luciana Martins Silva Prudente
- Andrea de Paula Gomes Prudente
- Eduardo Alves Prudente
- Fernando Antônio Alves Prudente
- Fernando Antônio Alves Prudente filho
- Maria de Lourdes Alves

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



#### 4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura

De acordo com as informações prestadas pelos gestores das empresas em recuperação judicial, apresenta-se a seguir um resumo do contexto operacional do Grupo Prudente, referente ao período de agosto de 2025 a fevereiro de 2026, com a evolução das atividades e os principais acontecimentos, conforme registrado a seguir:

Data/Período	Atividade/Operação
ago/25	Foco em infraestrutura e manutenção: revisão de quatro plantadeiras e dois Uni-ports. Realização de curvas de nível, gradagem e correção de erosões nas Fazendas Flores e Mata da Chuva. Execução de novas cercas e reparo emergencial em represa.
set/25	Continuidade na manutenção de máquinas e cercas de divisa. Realizada a correção de solo com adubo fosfatado e plantio de milho em áreas de abertura, com posterior incorporação. Efetuada a roçada de pastos para limpeza.
out/25	Finalização da revisão de plantadeiras. Realizada a roçada para dessecação, retirada de pedras e conserto de erosões. Monitoramento da germinação do milho.
nov e dez/25	Recebimento de insumos e início do plantio da soja em 21/11, atingindo 500ha. Realizada a dessecação de 800ha, calibração de máquinas e aplicação de KCl nas áreas iniciais.

jan/26	Finalização do plantio da soja e monitoramento vegetativo. Aplicação de herbicidas pós-emergentes, fungicidas e monitoramento de pragas. Limpeza de plantadeiras.
fev/26	Foco na sanidade da lavoura com monitoramento de pragas e aplicação de defensivos. Transporte de máquinas e lavagem de vasilhames. Controle de invasoras em beiras de estrada.

## 5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

### 5.1. Análise Contábil / Econômico-Financeira

Cumprido destacar, preliminarmente, que as Recuperandas não apresentaram balancetes contábeis, razão pela qual resta prejudicada a realização de análise contábil nos moldes tradicionais. Dessa forma, os exames realizados limitaram-se à análise em relatórios auxiliares, de natureza econômico-financeira, com base nas informações efetivamente disponibilizadas.

#### 5.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras

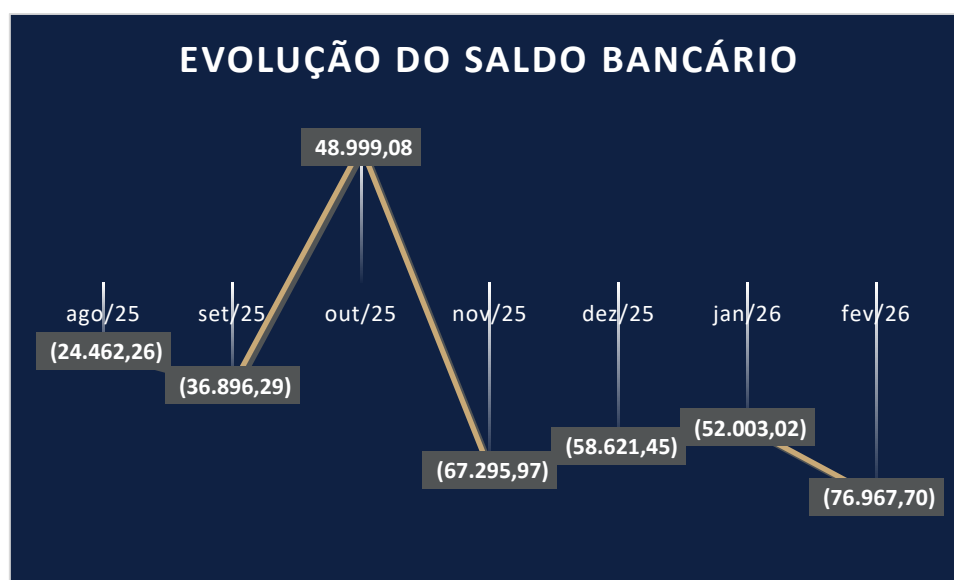
No âmbito dos exames realizados, procedeu-se à verificação do saldo disponível referente às contas bancárias relativas ao período de agosto de 2025 a fevereiro de 2026, conforme demonstrado a seguir:

#### Período de agosto a outubro/2025:

Produtor rural	Banco	ago/25	set/25	out/25
Andrea De Paula	Sicoob	4,12	70,16	20,26
Eduardo Alves	Caixa Econômica	- 15.457,89	2.701,53	- 5.605,12
Eduardo Alves	Sicoob	- 4.134,04	- 12.055,96	- 15.183,84
Fernando Filho	Caixa Econômica	- 20.840,54	- 9.434,71	- 2.672,55
Fernando Antonio	Sicoob	- 23.700,43	- 50.396,60	16.582,68
Luciana Martins	Bradesco	36.310,81	24.875,90	49.404,24
Luciana Martins	Caixa Econômica	86,24	443,19	- 2.112,60
Maria De Lourdes	Sicoob	3.269,47	6.900,20	8.566,01
<b>Total</b>		<b>- 24.462,26</b>	<b>- 36.896,29</b>	<b>48.999,08</b>

Período de novembro/2025 a fevereiro/2026:

Produtor rural	Banco	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Andrea De Paula	Sicoob	21,07	7,35	1,18	-
Eduardo Alves	Caixa Econômica	21,21	-	0,83	- 521,45
Eduardo Alves	Sicoob	1.328,76	- 2.859,61	- 1.600,67	1.398,44
Fernando Filho	Caixa Econômica	- 31.033,11	- 36.445,67	- 36.435,16	- 36.531,47
Fernando Antonio	Sicoob	- 57.022,46	- 34.529,20	- 26.589,23	- 55.237,68
Luciana Martins	Bradesco	12.039,78	5.850,31	3.587,29	4.985,53
Luciana Martins	Caixa Econômica	- 1.401,15	- 571,37	97,77	3,96
Maria De Lourdes	Sicoob	8.749,93	9.926,74	8.934,97	8.934,97
<b>Total</b>		<b>- 67.295,97</b>	<b>- 58.621,45</b>	<b>- 52.003,02</b>	<b>- 76.967,70</b>



Na sequência, realizou-se o cruzamento das informações constantes no Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS/BACEN) com os extratos bancários efetivamente apresentados. A partir desse procedimento, verificou-se a existência de instituições financeiras com relacionamento identificado no CCS para as quais não houve a correspondente apresentação de extratos bancários.

Com base nesse cruzamento, foram identificadas as seguintes pendências:

Produtor Rural	Banco/Instituição	Status Extratos
Andrea De Paula	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Pendente
Andrea De Paula	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente

Andrea De Paula	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Pendente
Andrea De Paula	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Apresentado
Andrea De Paula	90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Pendente
Andrea De Paula	78.632.767-OURIBANK S.A.	Pendente
Andrea De Paula	40.571.694 - WISE BRASIL IP LTDA.	Pendente
Eduardo Alves	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente
Eduardo Alves	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Pendente
Eduardo Alves	02.935.307-CC SICOOB CREDESEGURO LTDA.	Apresentado
Eduardo Alves	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Apresentado
Fernando Antônio	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente
Fernando Antônio	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Pendente
Fernando Antônio	24.795.049-CCLA SUDOESTE GOIANO	Pendente
Fernando Antônio	02.038.232-BANCO SICOOB S.A.	Apresentado
Fernando Antônio	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Fernando Antônio	00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA	Pendente
Fernando Antônio	02.935.307-CC SICOOB CREDESEGURO LTDA.	Apresentado
Fernando Antônio	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Pendente
Fernando Filho	02.038.232-BANCO SICOOB S.A.	Pendente
Fernando Filho	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Fernando Filho	03.047.549-CC CAP UNICIDADES	Pendente
Fernando Filho	00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA	Pendente
Fernando Filho	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Apresentado
Fernando Filho	22.896.431-PICPAY	Pendente
Fernando Filho	10.573.521-MERCADO PAGO IP LTDA.	Pendente
Fernando Filho	00.416.968-BANCO INTER	Pendente

Fernando Filho	18.236.120-NU PAGAMENTOS - IP	Pendente
Fernando Filho	30.680.829-NU FINANCEIRA S.A. CFI	Pendente
Fernando Filho	02.332.886-XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	Pendente
Fernando Filho	33.264.668-BCO XP S.A.	Pendente
Fernando Filho	00.000.208-BRB-BCO DE BRASILIA S.A.	Pendente
Fernando Filho	60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pendente
Luciana Martins	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Apresentado
Luciana Martins	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Luciana Martins	60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pendente
Luciana Martins	90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Pendente
Luciana Martins	10.573.521-MERCADO PAGO IP LTDA.	Pendente
Luciana Martins	04.388.688-CC SICOOB ENGECCRED	Pendente
Luciana Martins	00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA	Pendente
Luciana Martins	18.236.120-NU PAGAMENTOS - IP	Pendente
Luciana Martins	30.680.829-NU FINANCEIRA S.A. CFI	Pendente
Luciana Martins	02.935.307-CC SICOOB CREDESEGURO LTDA.	Pendente
Luciana Martins	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Apresentado
Maria De Lourdes	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente
Maria De Lourdes	90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Pendente
Maria De Lourdes	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Pendente
Maria De Lourdes	03.047.549-CC CAP UNICIDADES	Apresentado
Maria De Lourdes	60.701.190-ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pendente

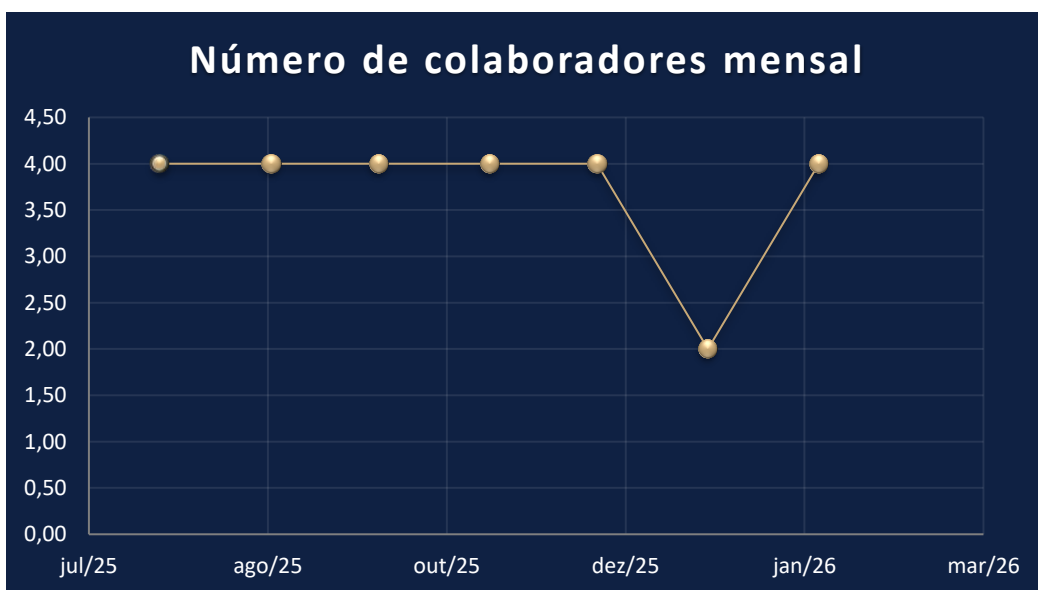
### 5.1.2. Quadro de Colaboradores

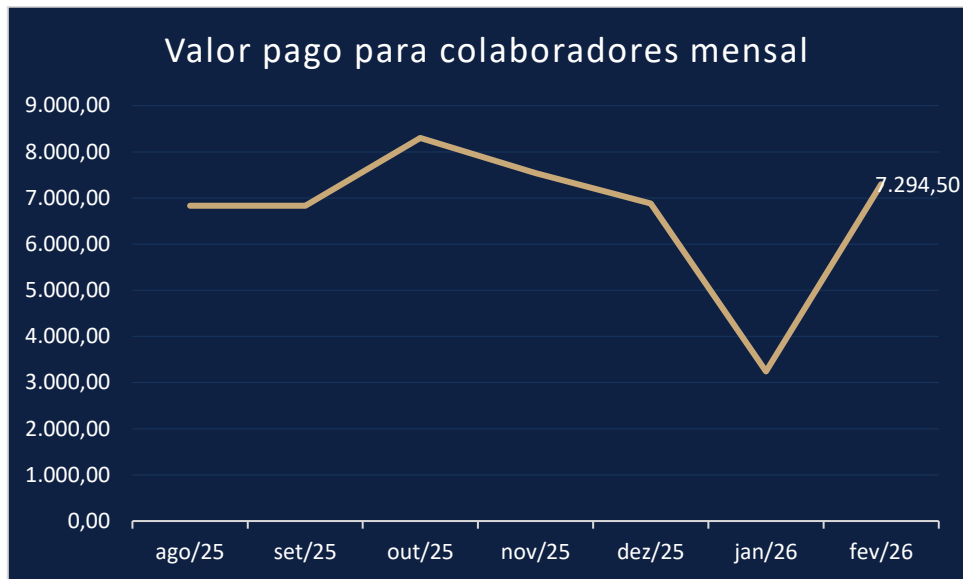
No período analisado, compreendido entre agosto de 2025 e fevereiro de 2026, o quadro de colaboradores do “Grupo Prudente” manteve-se, em regra, estável, com a manutenção de quatro funcionários na maior parte dos meses.

Observa-se, contudo, uma aparente redução no mês de janeiro de 2026, em que foram registrados apenas dois colaboradores e uma correspondente diminuição no valor total da folha de pagamento. Tal variação decorre da ausência de apresentação do mapa da folha de pagamento do produtor rural Eduardo Alves Prudente, o que compromete a integridade das informações referentes ao período.

Segue abaixo a relação de funcionários e seus respectivos gráficos.

Mês	Qtd. Emp.	Valor pago
ago/25	4	6.831,00
set/25	4	6.831,00
out/25	4	8.300,04
nov/25	4	7.539,41
dez/25	4	6.879,97
jan/26*	2*	3.242,00*
fev/26	4	7.294,50





### 5.1.3. Imobilizado

Foi disponibilizado o relatório contendo a relação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao grupo, sem alterações no período, conforme quadro abaixo:

Empresa	Grupo de Contas	Valor
Grupo Prudente	Ativo Imobilizado	15.064.124,36

### 5.1.4. Pagamentos Realizados no Período

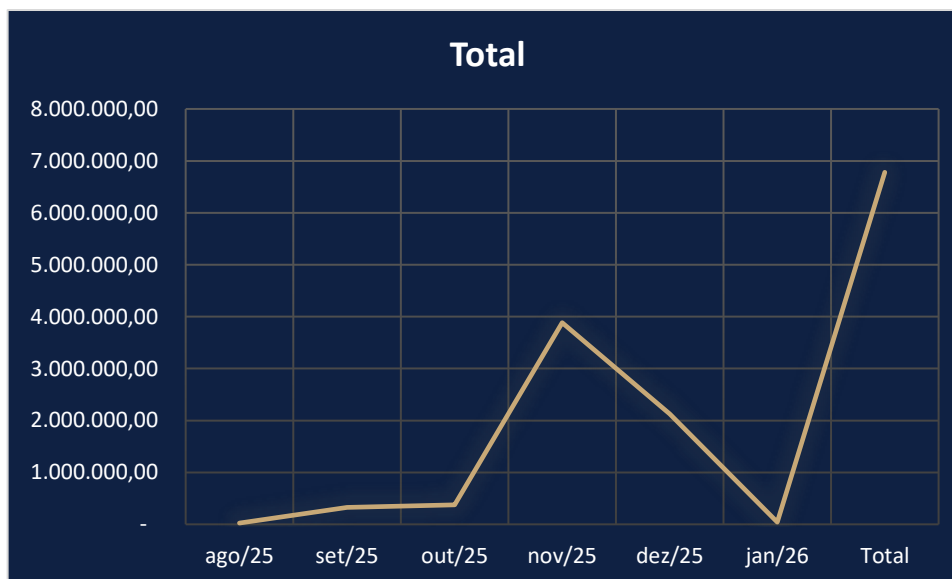
Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelas recuperandas relativa aos pagamentos realizados nos meses de agosto de 2025 a fevereiro de 2026, retirados dos Livros Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

Destaca-se que, em relação ao mês de fevereiro de 2026, não foram disponibilizados os Livros Caixa em formato adequado para a presente análise, o que impossibilitou a verificação detalhada dos pagamentos realizados no período, comprometendo a comparabilidade e a continuidade da análise financeira.

- **Pagamentos realizados no período de agosto/2025 a janeiro/2026 por produtor rural**

PRODUTOR RURAL	Tipo Documento	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
Andrea Prudente	Folha de Pagamento	451,28	10.134,40	2.027,46	5.209,87	2.193,25	
	Nota Fiscal	-	93.432,16	34.681,65	1.239.129,41	61.033,37	-
	Outros	64,06	-	-	-	3.045,35	7.681,65

	Recibo	1.490,50	17.500,00	120.400,00	-	-	-
<b>Eduardo Prudente</b>	Folha de Pagamento	5.760,00	6.644,57	1.732,67	11.168,48	16.289,39	-
	Nota Fiscal	300,00	4.869,57	689,00	683.675,76	977.775,20	-
	Outros	1.483,32	283,64	3.907,47	3.815,36	3.215,00	13.594,16
	Recibo	2.700,00	17.500,00	57.636,50	-	-	-
<b>Fernando Prudente</b>	Folha de Pagamento	451,28	10.134,40	2.027,46	5.209,87	2.193,25	2.324,09
	Nota Fiscal	-	93.432,16	34.681,65	1.239.129,41	61.033,37	4.528,08
	Outros	64,06	-	-	-	3.045,35	829,48
	Recibo	1.490,50	17.500,00	120.400,00	-	-	-
<b>Fernando Prudente Filho</b>	Nota Fiscal	-	14.856,58	-	-	-	-
<b>Luciana Prudente</b>	Folha de Pagamento	5.760,00	6.644,57	-	6.838,48	16.289,39	-
	Nota Fiscal	300,00	4.869,57	-	683.675,76	977.775,20	-
	Outros	1.483,32	283,64	-	3.815,36	3.215,00	13.594,16
	Recibo	2.700,00	17.500,00	-	-	-	-
<b>Maria de Lourdes</b>	DARF	-	8.946,59	-	1.781,28	-	-
<b>Total</b>		<b>24.498,32</b>	<b>324.531,85</b>	<b>378.183,86</b>	<b>3.883.449,02</b>	<b>2.127.103,09</b>	<b>42.551,61</b>



Abaixo segue o quadro com os principais pagamentos efetuados a fornecedores no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026.

Fornecedor	Saldo (até jan/2026)
OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5.878.501,91
GILMAR ALVES DE CARVALHO	161.121,00
IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI	135.000,00

GUIMAQ - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLA LTDA	81.035,54
VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	62.400,00
ELIAS E ALVES ADVOGADOS	57.636,50
JULIO ROBERTO VERGUTZ	50.000,00
MARLON CARON THOMAZ	42.000,00
JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	34.660,00
MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL	28.087,84
Outros	249.874,96

A análise evidencia que os saldos registrados abrangem fornecedores de diferentes naturezas, desde aquisição de insumos e maquinários até serviços jurídicos e obrigações fiscais, refletindo a estrutura operacional da empresa e a manutenção das atividades essenciais no período.

Importante ressaltar que foi realizada a seleção de pagamentos do período para fins de verificação documental; contudo, até o presente momento, não foram disponibilizados os respectivos documentos comprobatórios. Dessa forma, recomenda-se que a documentação suporte necessária seja apresentada, a fim de viabilizar a adequada conferência contábil e a comprovação dos desembolsos realizados, com expectativa de conclusão da referida análise no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA), desde que a documentação seja tempestivamente disponibilizada.

#### **5.1.5. Recebimentos Realizados no Período**

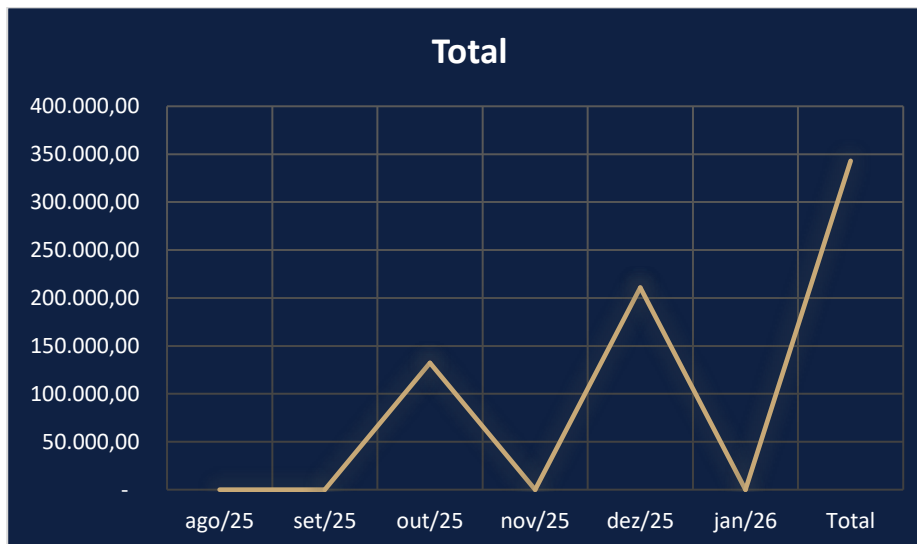
Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pela recuperandas relativa aos valores recebidos nos meses de agosto de 2025 a fevereiro de 2026, retirados dos Livros Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

Importante ressaltar que não foram disponibilizados os Livros Caixa referentes ao mês de fevereiro de 2026 em formato adequado para a presente análise, o que impossibilitou a verificação das entradas do referido período.

- **Recebimentos no período de agosto/2025 a janeiro/2026 por produtor rural**

PRODUTOR RURAL	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	Total
Andrea Prudente	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Prudente	-	-	132.250,74	-	105.413,19	-	237.663,93
Fernando Prudente	-	-	-	-	-	-	-
Fernando Prudente Filho	-	-	-	-	-	-	-
Luciana Prudente	-	-	-	-	105.413,19	-	105.413,19

Maria de Lourdes	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>132.250,74</b>	-	<b>210.826,38</b>	- <b>343.077,12</b>



Adicionalmente, destaca-se que foi realizada a seleção de recebimentos do período para fins de verificação documental; contudo, até o presente momento, não foram disponibilizados os respectivos documentos comprobatórios. Dessa forma, recomenda-se que a documentação suporte necessária seja apresentada, a fim de viabilizar a adequada conferência contábil e a validação dos valores recebidos, com expectativa de conclusão da referida análise no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA), desde que a documentação seja tempestivamente disponibilizada.

#### 5.1.6. Contas a pagar e Contas a Receber

Em relação ao controle das contas a pagar e contas a receber, o Grupo Prudente informou que não utiliza sistema ERP ou qualquer outro mecanismo informatizado de gestão financeira.

Durante a análise documental, não foram apresentados quaisquer relatórios, planilhas ou demonstrativos específicos que evidenciassem o controle das obrigações a pagar e dos valores a receber, tais como razões auxiliares, conciliações, cronogramas de vencimento, extratos de duplicatas ou listagens analíticas de clientes e fornecedores.

#### 5.1.7. Arrendamento

As Recuperandas disponibilizaram os contratos de arrendamento atualmente vigentes. Verificou-se um total de oito contratos, cujas principais informações estão apresentadas no quadro a seguir.

Arrendante	Arrendatário	Imóveis	Área (ha)	Data	Vigência	Valor
Frederico G. S. de Sousa	Fernando A. A. Prudente	Mat. 13.556 (Faz. Mata da Chuva); 13.557 (Faz. Mata da Chuva II); 2.559 (Faz. Mata da Chuva III)	500	02/08/2022	5 anos	12 sc/ha/ano (até 30/04)
Cássio A. M. de Carvalho	Eduardo A. Prudente	Mat. 1.614 (Faz. Palmeira)	48,4	08/09/2020	5 anos	1º: 5; 2º: 8; 3º: 9; 4º: 10; 5º: 12 sc/ha
Hamilton B. de Barcelos	Eduardo A. Prudente	Mat. 2.457 (Faz. Barcelos)	267	09/09/2020	08/09/2020 a 08/09/2026	1º: isento; 2º: 4; 3º: 5; 4º: 6; 5º: 8; 6º: 9 sc/ha
Shigueyuki Kussumoto	Eduardo A. Prudente	Mat. 4.673 (Faz. Menino Jesus I); 5.274, 5.273, 6.869, 2.787 (Faz. Menino Jesus II)	285	29/07/2021	30/08/2021 a 30/08/2031	1º: 3; 2º: 4; 3º: 5; 4º: 7; 5º-10º: 10 sc/ha
Vando A. de Carvalho	Fernando A. A. Prudente	Mat. 2.346 (Faz. Colorado I); 2.339 (Faz. Colorado V)	484	19/08/2020	25/08/2020 a 25/08/2029	1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 7; 5º: 8; 6º: 9; 7º: 10; 8º-9º: 12 sc/ha
Vando A. de Carvalho	Fernando A. A. Prudente	Mat. 2.346 (Faz. Colorado I)	121	27/04/2021	01/06/2021 a 25/08/2029	1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 8; 5º: 9; 6º: 10; 7º: 11; 8º: 12 sc/ha
Vanda M. das Graças	Fernando A. A. Prudente	Mat. 1.298 (Faz. Rec. Pai e Mãe)	24,2	19/08/2020	01/09/2020 a 01/09/2029	1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 7; 5º: 8; 6º: 9; 7º: 10; 8º-9º: 12 sc/ha
Wagnel M. de Oliveira	Eduardo A. Prudente	Mat. 20.262 (Faz. Recanto)	400	13/06/2023	30/09/2023 a 30/08/2025	11 sc/ha/ano (até 30/04)

## 6. Indicadores Econômicos

Considerando que o “Grupo Prudente” não apresentou suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhante ao balancete contábil, não foi possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral, etc).

## 7. Pendências

Durante o acompanhamento das atividades do Grupo Prudente, referentes ao período de agosto de 2025 a fevereiro de 2026, foram identificadas diversas pendências que comprometem a completude, a confiabilidade, a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas. A adoção das medidas corretivas abaixo é fundamental para assegurar maior transparência, consistência contábil e conformidade com as exigências da Lei nº 11.101/2005.

As principais pendências e recomendações observadas são as seguintes:

Pendências	
Categoria	Detalhamento
<b>Demonstrações Financeiras</b>	Inexistência de balancetes contábeis, DRE, razão analítico ou relatórios consolidados, limitando a análise técnica e a apuração de indicadores econômico-financeiros.
<b>Extratos Bancários (CCS/BACEN)</b>	Inconsistência entre as instituições financeiras identificadas no CCS/BACEN e os extratos efetivamente apresentados, com diversas contas pendentes de documentação.
<b>Documentação Suporte</b>	Ausência de notas fiscais, recibos e comprovantes bancários para validação dos pagamentos e recebimentos selecionados para análise.
<b>Livros Caixa</b>	Entrega parcial e/ou em formato inadequado (especialmente fevereiro/2026), comprometendo a análise completa das movimentações financeiras.
<b>Contas a Pagar e a Receber</b>	Inexistência de controle formal (planilhas, relatórios ou sistema), impossibilitando a verificação das obrigações e direitos financeiros do grupo.
<b>Quadro de Colaboradores</b>	Inconsistência nas informações apresentadas, especialmente no mês de janeiro/2026, com ausência de dados de um dos produtores, impactando a análise da folha de pagamento.
<b>Atividade Rural (M. Lourdes)</b>	Inexistência de registros de movimentação rural ou operacional atribuíveis à recuperanda Maria de Lourdes Alves no exercício de 2024 não explicada.

## 8. Considerações Finais

Com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas e nas análises realizadas, verifica-se que o Grupo Prudente mantém suas atividades operacionais no segmento agrícola, com a continuidade do ciclo produtivo ao longo do período analisado.

Todavia, a análise econômico-financeira encontra-se significativamente limitada em razão da ausência de informações contábeis estruturadas e de controles gerenciais adequados. As Recuperandas não apresentaram demonstrações contábeis formais, tais como balancetes, DRE, razão analítico ou fluxo de caixa estruturado, o que compromete a apuração de indicadores e a avaliação da real situação econômico-financeira do grupo.

Adicionalmente, a inexistência de controles formais de contas a pagar e a receber, bem como a ausência de sistema gerencial, dificulta a rastreabilidade das operações. Soma-se a isso a entrega

parcial de documentos e a ausência de documentação suporte, o que limita a validação das movimentações financeiras.

Por fim, esta Administração Judicial seguirá acompanhando mensalmente as atividades, reportando eventuais alterações relevantes e monitorando o atendimento das pendências identificadas.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VW ADVOGADOS**  
Administradora Judicial

**Victor Rodrigo de Elias**  
OAB/GO nº 38.767

**Wesley Santos Alves**  
OAB/GO nº 33.906